



3-7-1904

Mandaty

B266085

Para Licença

na construção

de uma casa

em 27 de Julho

de 1904

Gma
Ed. Lammara

Diz Jayme Augusto da Silva que possui
uma casa na villa do Ferraz, freguesia
da Victoria, a qual casa tem a frente do
pavimento superior feita com madeira
em forma de tabique quasi toda apo-
deciada, e desejando o Supp^{te} substituir a
dita frente de madeira por pedras de
persianho conforme indica a tirta
annexa no desenho junto; por isso

100 REIS
LICENÇA N.
GUIA N. 201

Se a V. Ex.^a se
digne conceder-lhe
a respectiva licença

Porto 7 de Julho de 1904
Pelo reg.
Joaquim Neves

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 52.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 201 n'esta data.
Rep.^o da Fazenda Mp.^a 3 de Agosto de 1904.

E. R. M. cõ

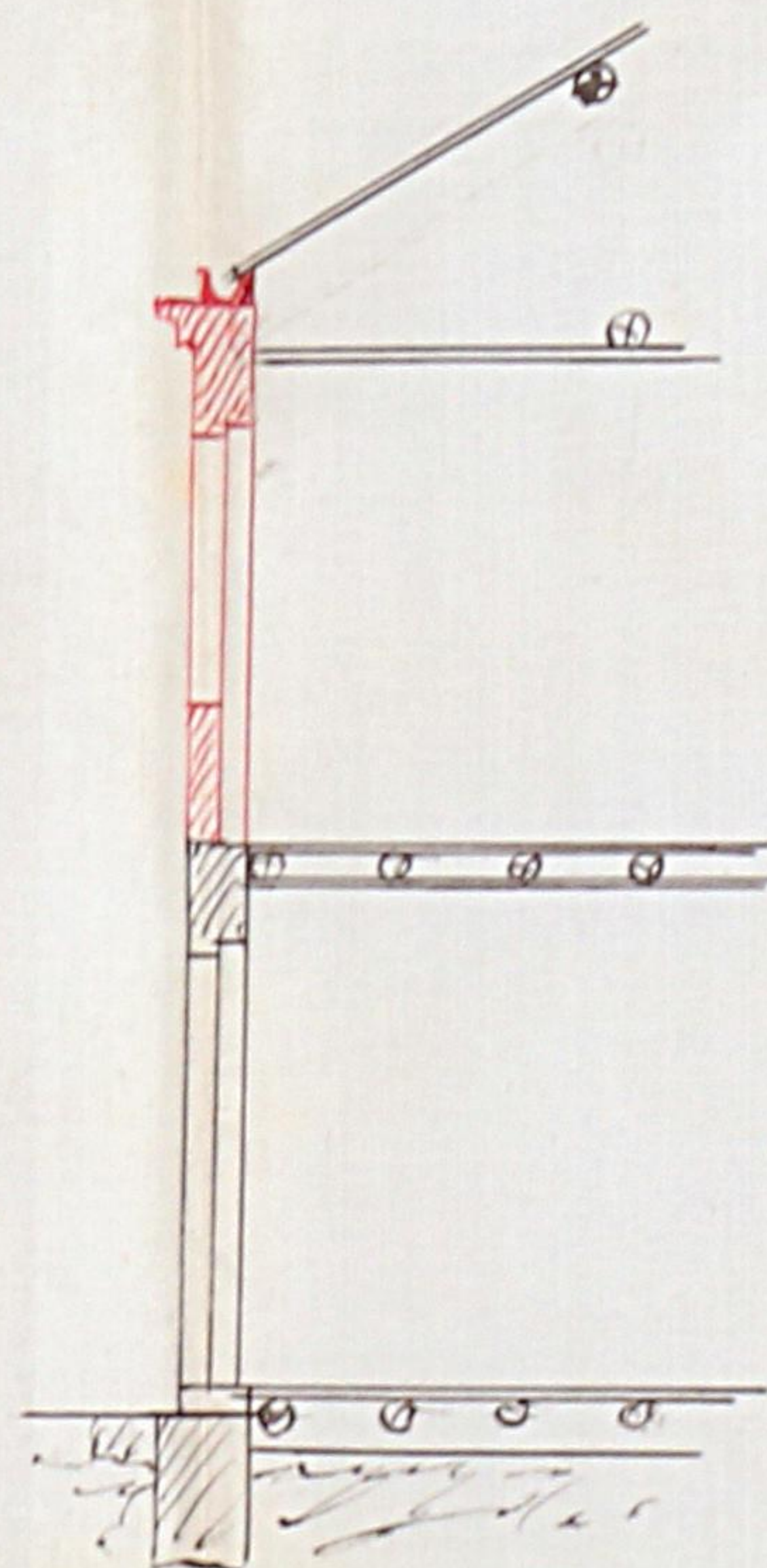
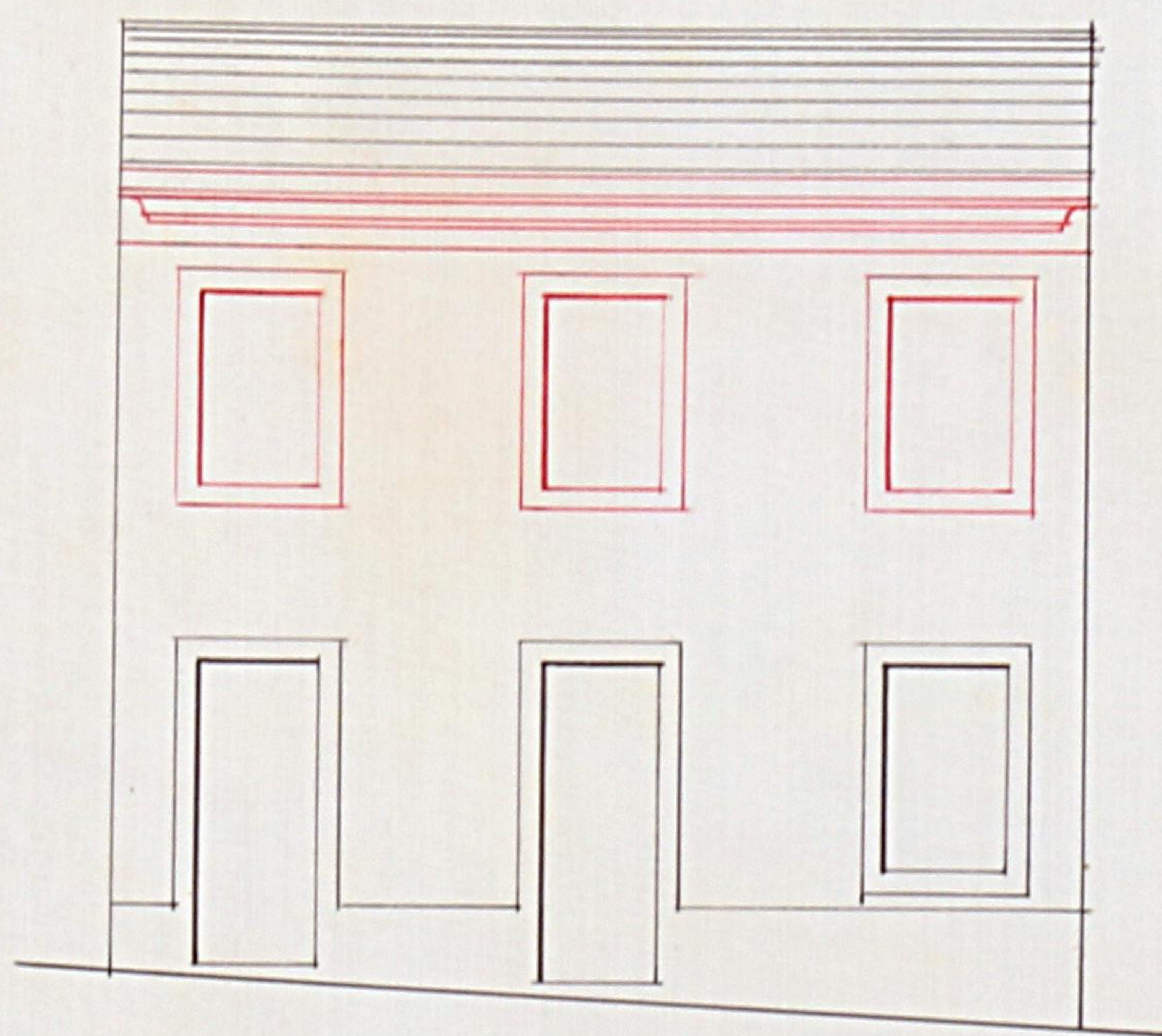
Por ordem do Sr. J. J.
Neves

962226-1704

For

Apresento a
planilha de
a julh de 1904
Alcádo.

Corte vertical.



Escala: $\frac{1}{800}$

Jayme Augusto da Silva.

Viella de Ferraz.



Projecto de construcção de um 1º
andar de uma casa na villa do
Ferraz, freguezia da Vitoria, cuja
licença é pedida por Jayme Augusto
da Silva

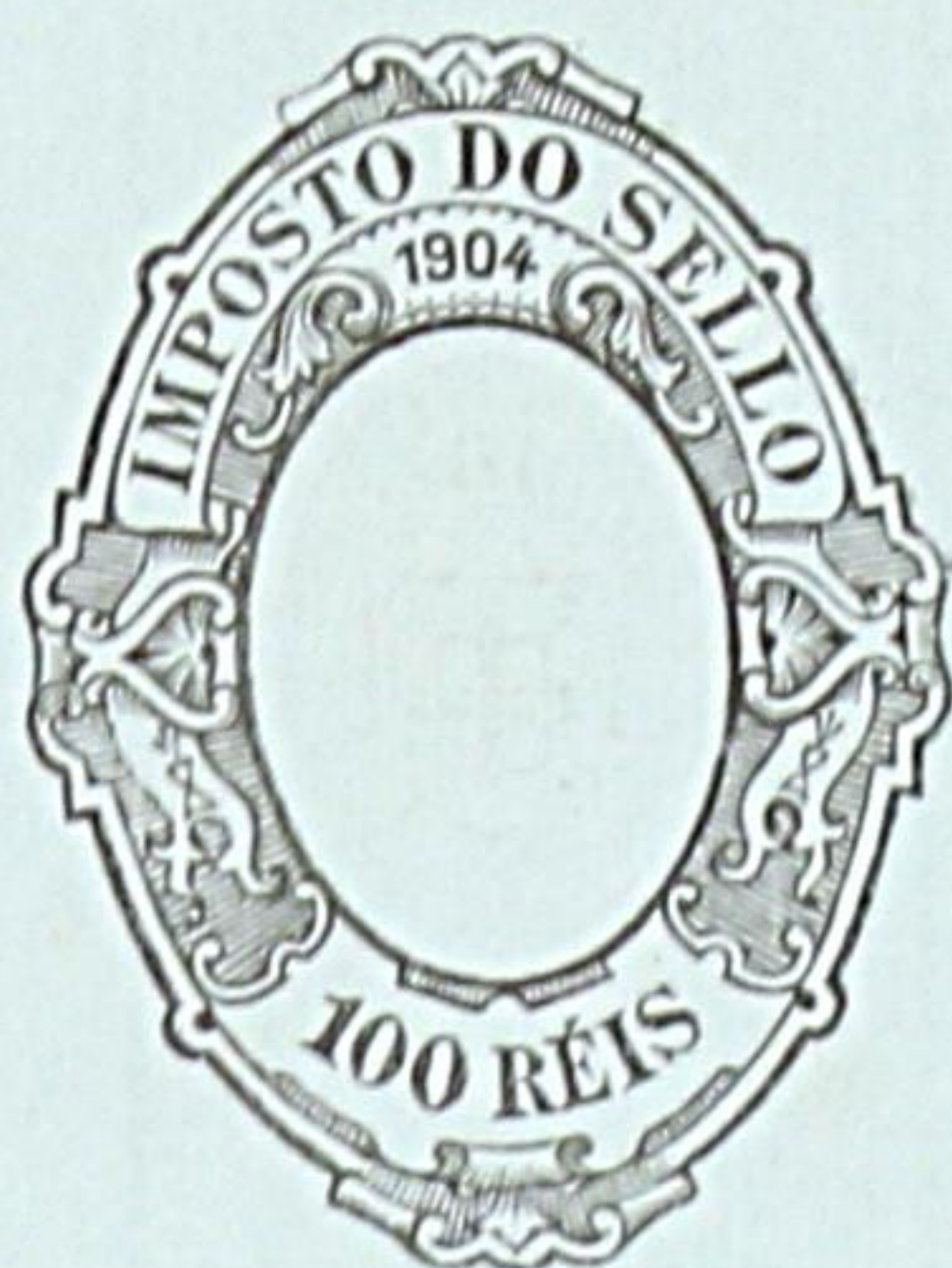
O projecto está em condições
de ser approvado

Porto e Paços do Concelho

21 de Julho de 1904

Jose' Marques da Silva

Arch. Cto da Câmara



A706307

Manoel Ferreira Ribeiro
 mestre de Obras Declara que para os
 effeitos do Regulamento de 6 de
 Junho de 1895 que assume a
 responsabilidade do Monumento da
 Casa do Sr. Jaime Augusto da Silva
 na sua propriedade sita na
 Viella do Ferrão Freixo da Victoria

Porto 11 de julho de 1904
 Manoel Ferreira Ribeiro

Reconheço a assignatura *supra*.

Porto, 11 de julho de 1904.

In Test. & S. S.





A licença que pede Jayme Augusto da Silva para reconstruir a frente d'uma casa que possui na villa do Ferraz, conforme indica no projecto junto a litta commissa

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio a quantia de cinco mil reis para garantir a observancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 22 de Julho
de 1904.

W. M. M. M.

Marimino



ANNO CIVIL DE 1904

Guia de entrada de deposito N.º 281

Despacho de 27 de Junho de 1904

Dinheiro corrente...	\$ 000
Papeis de credito...	\$ 00
Total Rs...	\$ 000

Pela presente guia vae Jayme Augusto da Silva
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em di-

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licen-
 ça N.º 118 d'esta data, para reconstruir a frente d'uma
 casa que possui na villa do Forno.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Agosto de 1904.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Agosto de 1904

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 3 de Agosto de 1904